



DECRETO N° 1.738/2017

(Que dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências).

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de Ouroeste,
Comarca de Ouroeste, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais, que lhes são conferidas por
Lei:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais relativo ao dia que especifica:

16 de novembro de 2017 - Quinta-Feira

Parágrafo 1° - O expediente das repartições públicas municipais a que alude ao artigo 1°, estará suspenso, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade dos seguintes setores: cemitério, limpeza pública, vigia, deverão iniciar as suas atividades no horário normal de trabalho.

Parágrafo 2° - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas, deverão ser realizados normalmente, no seguinte dia 16 de novembro de 2017.

Parágrafo 3° - As repartições públicas que estiverem trabalhando em convênio com o Governo do Estado (Casa da Agricultura, DETRAN, Delegacia de Polícia e

1 10



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo


CNPJ: 01.611.213/0001-12



Tribunal de Justiça) e Governo Federal (Agência do Correio) devem obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão que estiver subordinado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrárias.

P. M. de Ouroeste SP, 13 de novembro de 2017


LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.


CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo